

# MONITOR

JUNHO 2021



REPÓRTER  
BRASIL

## “CAFÉ CERTIFICADO, TRABALHADOR SEM DIREITOS 2”

Das fazendas a grandes varejistas, edição #10 do Monitor mostra o caminho tortuoso que liga a exploração dos trabalhadores no café ao consumidor global

# MONITOR #10

## EXPEDIENTE

### EDITOR

Marcel Gomes

*“Café certificado, trabalhador sem direitos 2”*

### PESQUISA E TEXTO

Poliana Dallabrida (pesquisa de campo e texto)

André Campos (pesquisa de cadeia produtiva)

### FOTOS

Marcos Wieske

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Elaine Almeida

## REPÓRTER BRASIL ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS

### COORDENADOR GERAL

Leonardo Sakamoto

### SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcel Gomes

### COORDENADORA FINANCEIRA

Marta Santana

### ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO

Marília Ramos

### ENDEREÇO

Rua Bruxelas, 169.

São Paulo - SP - Brasil

CEP 01259-020



**REPÓRTER  
BRASIL**

### CONTATOS

 [biobr@reporterbrasil.org.br](mailto:biobr@reporterbrasil.org.br)

 [ONGReporterBrasil](https://www.facebook.com/ONGReporterBrasil)

 [@reporterb](https://twitter.com/reporterb)

(55 11) 2506-6570

(55 11) 2506-6562

(55 11) 2506-6576

(55 11) 2506-6574



# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>VISÃO DO SETOR</b>	<b>04</b>
Histórico	04
Números do setor	04
Polos produtivos	05
Números das exportações	05
Fornecimento de café e conexão com mercados globais	05
<b>CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>	<b>06</b>
Trabalho escravo	07
Violações trabalhistas em propriedades certificadas	08
Informalidade	08
Fraudes trabalhistas	10
Condições precárias de moradia	11
Desrespeito às normas de aplicação de agrotóxicos	12
Cortes orçamentários comprometem fiscalização	13
Colheita de café no contexto da Covid-19	14
Impactos da reforma trabalhista	15
Remuneração não atinge o padrão de renda digna	16
<b>ESTUDOS DE CASO</b>	<b>17</b>
CASO 1 - Fazenda Córrego da Prata	17
CASO 2 - Fazendas Castelhana e Alvorada do Canta Galo	19
CASO 3 - Fazenda Cedro II	20
CASO 4 - Grupo Terra Forte	20
<b>TORREFADORAS</b>	<b>23</b>
NKG	23
Melitta	23
UCC	23
Sucafina	24
<b>VAREJISTAS</b>	<b>24</b>
Carrefour	24
Coop	24
Jumbo	25
Lidl	25
Metro	25
Tesco	25
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>26</b>
Usar a “lista suja” é apenas parte da resposta	26
Certificação é falha e precisa evoluir	26
Respeito à lei não garante pagamento digno	27

# INTRODUÇÃO

Este relatório aborda as violações trabalhistas e de direitos humanos que afetam os trabalhadores do café no Brasil, país que é o maior produtor e exportador mundial do grão. Além disso, a investigação também mapeia elos que ligam o produto a importantes multinacionais da cadeia produtiva cafeeira – incluindo, na ponta final, grandes varejistas europeus que utilizam café importado em suas marcas próprias.

Parte da pesquisa é resultado de uma viagem de campo à região Sul de Minas Gerais, realizada durante o segundo semestre de 2020. O relatório também traz dados macroeconômicos atualizados sobre o café que é produzido no país.

Como resultado de meses de investigações, também são apresentados exemplos concretos de crimes e irregularidades – incluindo o trabalho escravo – que fazem parte, direta ou indiretamente, da cadeia de negócios de compradores locais, exportadoras, torrefadoras e, por fim, de líderes do varejo mundial.

A realidade apurada mostra que há ainda um longo caminho a percorrer para garantir uma cadeia produtiva que assegure condições de trabalho e de pagamento dignas à mão de obra empregada no setor.

## VISÃO DO SETOR

### HISTÓRICO

O Brasil é o maior produtor e exportador mundial de café. De cada cinco cafés consumidos no mundo, três têm origem em fazendas brasileiras. Em 2019, o país foi responsável por 34,7% da produção mundial do grão<sup>1</sup>.

O cultivo de café no Brasil teve início ainda no século XVIII, com mudas trazidas da Guiana Francesa ao Pará. O grão encontrou solo ideal na região Sudeste, e foi o motor econômico do país após o ciclo do ouro, na virada do século XVIII para o XIX.

Durante a República Velha, entre o final do século XIX e início do século XX, o café era o principal produto da pauta de exportação brasileira. O período coincide com o processo de urbanização do país, com a ampliação de linhas férreas e modernização de portos para facilitar o escoamento da produção cafeeira<sup>2</sup>.

Entre 1880 e 1881, a produção brasileira de café era de 3,7 milhões de sacas de 60 quilos. Dez anos depois, entre 1890 e 1891, a produção atingiu 5,5 milhões de sacas e saltou a 16,3 milhões na safra de 1901-1902<sup>3</sup>.

Com a queda do preço no mercado internacional e o excesso de produção no país, o setor cafeeiro entrou em colapso. No ano da crise de 1929, marcado

pelo crash da bolsa de Nova York, o Brasil produziu 28,9 milhões de sacas de café. No entanto, exportou apenas 14,2 milhões de sacas.

Apesar da crise, a produção brasileira permaneceu relevante no mercado internacional<sup>4</sup>. A tendência se mantém, mesmo com o fortalecimento de outros países – latino-americanos, africanos e asiáticos – entre os polos produtores do grão.

### NÚMEROS DO SETOR

Em 2019, foram produzidas 3 milhões de toneladas de café no Brasil, o equivalente a 50 milhões de sacas. Do total colhido, 2 milhões de toneladas foram do tipo Arábica, espécie mais consumida no mundo, e 915,9 mil toneladas de café Canephora, conhecida também como café Conilon ou Robusta – variante bastante utilizada na produção de cafés solúveis<sup>5</sup>.

A produção ocorreu em 1,8 milhões de hectares – 990,8 mil apenas em Minas Gerais, seguido pelo Espírito Santo, com 379,1 mil de hectares destinados à colheita. Os dois estados são os maiores produtores nacionais do grão. Do total produzido em 2019, 49,7% foi colhido em Minas Gerais e 26,2% no Espírito Santo, que produziram 1,4 milhões de



toneladas e 789,6 mil toneladas de café, respectivamente<sup>6</sup>.

Números preliminares da safra de 2020 mostram que a quantidade produzida foi superior à do ano anterior: estima-se que a cafeicultura atingiu entre 57 e 62 milhões de sacas de cafés colhidas, cultivadas em 1,88 milhão de hectares<sup>7</sup>. O aumento na produção de um ano a outro se explica pelo ciclo bienal da produção brasileira, com safras altas e baixas alternando-se. Isso ocorre devido a característica das plantações no país, que produzem a pleno sol e precisam se recuperar entre uma safra e outra.

## POLOS PRODUTIVOS

Do total de 1,49 milhões de toneladas de café produzidas em Minas Gerais no ano de 2019, 1,47 milhões foram do tipo Arábica – o que responde por 70,6% da produção nacional<sup>8</sup>. Os polos produtivos do estado estão divididos nas regiões das Matas de Minas, Cerrado Mineiro, Mantiqueira de Minas, Chapada de Minas e Sul de Minas<sup>9</sup>.

Do total produzido no Espírito Santo no mesmo período, 81% foi de café do tipo Conilon. Nacionalmente, o estado capixaba responde por 69,8% da produção desse tipo de grão<sup>10</sup>. Os polos produtivos do estado estão divididos na região Norte, conhecida como Conilon Capixaba, e nas Montanhas do Espírito Santo, no Sul do estado<sup>11</sup>.

A produção de café no Brasil também é relevante em São Paulo, Bahia e Rondônia. Em 2019, o

estado paulista colheu 290,4 mil toneladas. O polo cafeeiro de São Paulo está concentrado nas regiões de Mogiana e Centro-Oeste Paulista. Na Bahia, que colheu 180,2 mil hectares em 2019, as zonas de produção estão localizadas no Planalto e Cerrado baiano. Em Rondônia, responsável pela produção de 137,1 mil toneladas de café Conilon, a produção se dá em pequenas propriedades espalhadas pelo estado<sup>12,13</sup>.

## NÚMEROS DAS EXPORTAÇÕES

O produto segue sendo um dos destaques na pauta de exportações brasileiras. No ranking de produtos brasileiros exportados em 2020, o comércio de café em grãos não torrado ocupou o 11º lugar, empatado com os óleos combustíveis de petróleo. Isso representa uma participação de 2,4% nas vendas externas totais do país. Entre os itens de exportação do agronegócio, o café ocupa a 8ª posição<sup>14</sup>.

As exportações brasileiras de café entre janeiro e dezembro de 2020 somaram 4,9 bilhões de dólares. Nesse período, foram comercializados internacionalmente 2,3 milhões de toneladas do grão, o equivalente a 39,7 milhões de sacas de café<sup>15</sup>.

Maior produtor mundial, o Brasil é seguido por Vietnã e Colômbia, com uma produção de 30,7 e 14,1 milhões de sacas de café, respectivamente, segundo dados de 2019. Naquele ano, a produção brasileira foi de 58 milhões de sacas<sup>16</sup>.

Estados Unidos e Alemanha

são os dois principais destinos do café produzido no Brasil. Respectivamente, ambos são responsáveis pela compra de 18,19% e 16,86% do produto exportado. Bélgica (8,24%), Itália (7,27%) e Japão (5,11%) completam o ranking de maiores importadores. Vale ressaltar que esses são os países que recebem os envios internacionais em seus portos, e não, necessariamente, os destinos finais de consumo do café beneficiado<sup>17</sup>.

## FORNECIMENTO DE CAFÉ E CONEXÃO COM MERCADOS GLOBAIS

A cafeicultura brasileira é constituída por 264,2 mil estabelecimentos rurais – 188,3 mil destinados a produção de café Arábica e 75,9 mil para a produção de café Conilon. A produção de café Arábica em Minas Gerais concentra a maior parte desses estabelecimentos: são 119,7 mil, segundo dados do Censo Agropecuário de 2017<sup>18</sup>.

O café colhido nas propriedades é repassado para cooperativas de produtores, armazéns locais de compra e venda, conhecidos como “corretoras”, ou empresas de comercialização de café, que incluem grupos multinacionais como a Olam International, com sede em Singapura, e a alemã Neumann Kaffee Gruppe (NKG). Na etapa seguinte, os grãos ainda verdes são vendidos para indústrias de torrefação e moagem e para indústrias pro-



Foto da filial da Olam Coffee em São Sebastião do Paraíso (MG)

dutoras de café solúvel<sup>19</sup>.

O fornecimento para o exterior pode ocorrer de diferentes maneiras: diretamente entre indústria e produtor, vendido por cooperativas de produtores ou intermediado por companhias de comercialização de café.

No mercado nacional, as maiores empresas ligadas à Associação Brasileira da Indústria do Café, que representa as indústrias de torrefação e moagem, são as companhias 3 Corações, Jacobs Douwe Egberts Brasil, Industria de Alimentos Maratá, Melitta do Brasil e Mitsui Alimentos<sup>20</sup>. Em fevereiro de 2020, a divisão de café torrado e moído da Mitsui Alimentos foi adquirida pelo grupo 3corações<sup>21</sup>.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO

Apesar de ser referência mundial, o setor ainda é permeado por irregularidades trabalhistas. Além disso, safra após safra, casos de trabalho escravo são flagrados praticamente todos os anos em fiscalizações do governo federal.

Informações reunidas pela Repórter Brasil mostram que, em meio aos casos, há inclusive fazendeiros fornecedores de empresas e cooperativas que fazem parte da cadeia de negócios de grandes redes varejistas globais.

## TIPOS DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS IDENTIFICADAS



**Emprego de mão de obra informal**



**Não pagamento de benefícios obrigatórios em lei**



**Desrespeito às normas para o uso de agrotóxicos**



**Não fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**



**Oferta de moradias precárias**



## TRABALHO ESCRAVO

De 2016 a 2020, o número de trabalhadores resgatados na cafeicultura foi de 700, em 46 propriedades distintas. No mesmo período, em todo o país, foram resgatados 4.564 trabalhadores para o conjunto de todos os setores e atividades econômicas. Somente em 2019, 106 trabalhadores foram resgatados em 12 propriedades dedicadas à cafeicultura. Já em 2020, 140 trabalhadores foram resgatados no setor. Os resgates ocorreram em nove fazendas fiscalizadas<sup>22</sup>.

Segundo o artigo 149 do Código Penal, quatro elementos configuram o trabalho em condições análogas à escravidão: trabalho forçado, servidão por dívidas, jornadas exaustivas e condições degradantes. O flagrante de qualquer um dos quatro elementos é suficiente para configurar o crime, passível de multa e prisão de dois a oito anos<sup>23</sup>.

Segundo Larissa Goulard, articuladora de redes do Centro em Referência em Direitos Humanos da região Sul de Minas Gerais (CRDH Sul de Minas), o tamanho do problema é ainda maior do que o revelado pelas estatísticas oficiais de trabalhadores resgatados. “A falta de denúncias é uma grande dificuldade no combate ao trabalho escravo. Ainda assim, a nossa região tem um dos maiores índices de trabalho escravo do Brasil, principalmente na cultura do café”.

Na cafeicultura, o trabalho escravo acomete especialmente os trabalhadores migrantes, que atuam no período da colheita, entre os meses de abril e setembro. Vindos da Bahia e do Vale do Jequitinhonha, na região Norte de Minas Gerais, os trabalhadores chegam em grupos, arregimentados por intermediários de mão

de obra, conhecido como “gatos”. “Nessas regiões, tem menos dinheiro correndo, menos acesso à educação. As pessoas vão migrar para trabalhar no que for”, explica Leandro Marinho, auditor fiscal do Trabalho em Varginha (MG).

João\*, de 32 anos, é um exemplo de trabalhador que, todos os anos, migra para atuar na cultura do café. Natural de Cristália, no Vale do Jequitinhonha, ele afirma que esta é a melhor fonte de renda disponível devido à falta de oportunidades na sua região de origem. “Aqui, a maioria do serviço é na carvoaria, é muito pesado, então o povo de Cristália, Grão Mogol e Botumirim trabalha sempre na colheita do café no Sul de Minas”.

Ele foi resgatado de condições análogas à escravidão em uma operação de fiscalização em julho de 2018. O safrista lembra que, ao chegar na propriedade, indicado por outro colega que já trabalhava na fazenda, se deparou com condições muito precárias de habitação. “Não tinha alojamento nenhum. Não tinha colchão. Isso tudo foi a gente que comprou”, relembra.

Além da necessidade de comprar colchões e alimentos, os trabalhadores também eram obrigados a comprar uma máquina portátil que auxilia na colheita do café conhecida como derriçadeira, contraindo dívidas de R\$ 2,5 mil a R\$ 3 mil antes mesmo de começarem a colheita. “Máquina, manutenção, gasolina. Tudo era com a gente. Refeição também era a gente que pagava. Não tinha carteira assinada, e a promessa era de carteira assinada”, afirma João\*.

“O próprio gato estimula o trabalhador a comprar uma derriçadeira de café e leva os trabalhadores em uma loja que ele conhece, que tem crédito”, aponta o auditor fiscal Leandro Marinho. Em uma busca rápida na internet, é possível encontrar o maquinário sendo

vendido a menos de R\$ 700,00. “É uma ferramenta de trabalho, que deveria ser fornecida, e não está sendo. Se o empregador quer uma colheita mais rápida, ele deveria fornecer o equipamento”.

Marinho afirma que a falta de acesso à água potável, banheiro e condições precárias de alojamento caracterizam a maior parte das situações de resgate no meio rural. “Com os trabalhadores fixos das fazendas, você encontra casas ruins, trabalhadores com férias vencidas, mas as piores casas ficam para os migrantes. Os migrantes geralmente ficam em uma casa abandonada. Alguém passa uma vassoura e fica por isso mesmo”, explica.

João\* nunca deixou de colher café, mesmo depois do resgate. Ele afirma que as condições mudaram pouco desde a fiscalização em que foi resgatado, há três anos. “Continua quase sempre a mesma coisa no setor”.

A situação precária de trabalho não é exclusiva para a mão de obra migrante. A procuradora Letícia Moura Passos Soares, do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Varginha (MG), participou de duas fiscalizações com resgate de trabalhadores entre julho e agosto de 2020. Em uma delas, os contratados eram de um vilarejo pobre próximo a propriedade de café.

“O empregador, muitas vezes, não se preocupa por quem vai prestar o serviço. Ele quer que o serviço seja realizado”, afirma Passos. “O que acontece? Um intermediador vai na praça central do distrito e recruta pessoas. Ele estabelece o preço da safra e as pessoas vão. Tudo na informalidade. Quando é assim, já começa tudo errado”.

Sem o controle da mão de obra, o setor fica permeável ao trabalho infantil. “Foi o que aconteceu em uma das fazendas fiscalizadas. Havia três adolescentes entre 14 e 15 anos”, explica. O trabalho na



agricultura é considerado uma das piores formas de trabalho infantil, segundo a Organização Internacional do Trabalho<sup>24</sup>.

Na outra fiscalização, 13 trabalhadores com origem em municípios da Bahia foram resgatados de condições análogas à escravidão. O alojamento adaptado ficava ao lado do curral de animais. “Ficava todo mundo meio amontoado lá”, relembra a procuradora. “Eles já estavam com dívidas altas e não havia fornecimento de EPIS”.

Uma nova configuração da mão de obra safrista chama a atenção do auditor fiscal Leandro Marinho. Nas safras anteriores, os trabalhadores eram compostos por homens solteiros. Agora, famílias inteiras, compostas especialmente por casais jovens, passaram a atuar durante a safra. Enquanto os pais estão no trabalho, as crianças maiores cuidam dos pequenos enquanto a mãe prepara as refeições. “Antes, você amontoava empregados. Agora, você amontoa empregados e suas famílias”, observa o auditor.

## VIOLAÇÕES TRABALHISTAS EM PROPRIEDADES CERTIFICADAS

Ainda que os flagrantes de trabalho escravo sejam menos frequentes em propriedades certificadas, essas fazendas não estão livres de outras irregularidades trabalhistas. É o que afirma o auditor fiscal Humberto Monteiro Casmamie, coordenador do Grupo de Fiscalização Móvel do estado de Minas Gerais. “Pagamento abaixo do valor acordado, oferecimento de refeições com baixo padrão, falta de EPIS e falta de banheiro são algumas das infrações identificadas em fazendas de grande porte”, aponta.

Em dezembro de 2016, a Repórter Brasil divulgou um estudo sobre irregularidades trabalhistas diversas – entre elas trabalho informal, descontos ilegais nos salários e desrespeito a normas de segurança – em fazendas de café com selos de certificação<sup>25</sup>. Além

disso, fazendeiros com propriedades com os selos UTZ, Rainforest Alliance e C.A.F.E. Practices, da rede de cafeterias estadunidense Starbucks, já foram autuados em anos recentes por manterem trabalhadores em condições análogas à escravidão.

Os casos analisados pela Repórter Brasil em 2020 também envolvem proprietários com fazendas certificadas, que fornecem café para redes varejistas no Brasil e no exterior [ver mais no capítulo ESTUDOS DE CASO].

## INFORMALIDADE

Estimativas de 2014 indicavam que 6 a cada 10 trabalhadores do café atuavam na informalidade<sup>26</sup>. Não há pesquisa recentes que confirmem uma mudança nesse cenário. Os números gerais do trabalho informal no Brasil mostram que a informalidade vem crescendo, atingindo, em 2020, 41,1% da população ocupada, o equivalente a 38,4 milhões de pessoas<sup>27</sup>.



Trabalhadoras diaristas em fazenda de café



A formalização de trabalhadores safristas ainda é pequena no setor. Segundo dados de 2017, apenas 16% dos trabalhadores de fazendas de café possuíam contratos de até 5,9 meses, que coincide com o período da colheita no setor<sup>28</sup>.

O sindicalista Jorge Ferreira dos Santos explica que informalidade retira direitos básicos do trabalhador. “O trabalhador perde férias, 13º, descanso remunerado e ainda perde uma possibilidade de aposentadoria. Se ele sofre algum acidente durante o trabalho no café, ninguém vai assegurar essa família. Do ponto de vista mais humano, é um café que gera pobreza”.

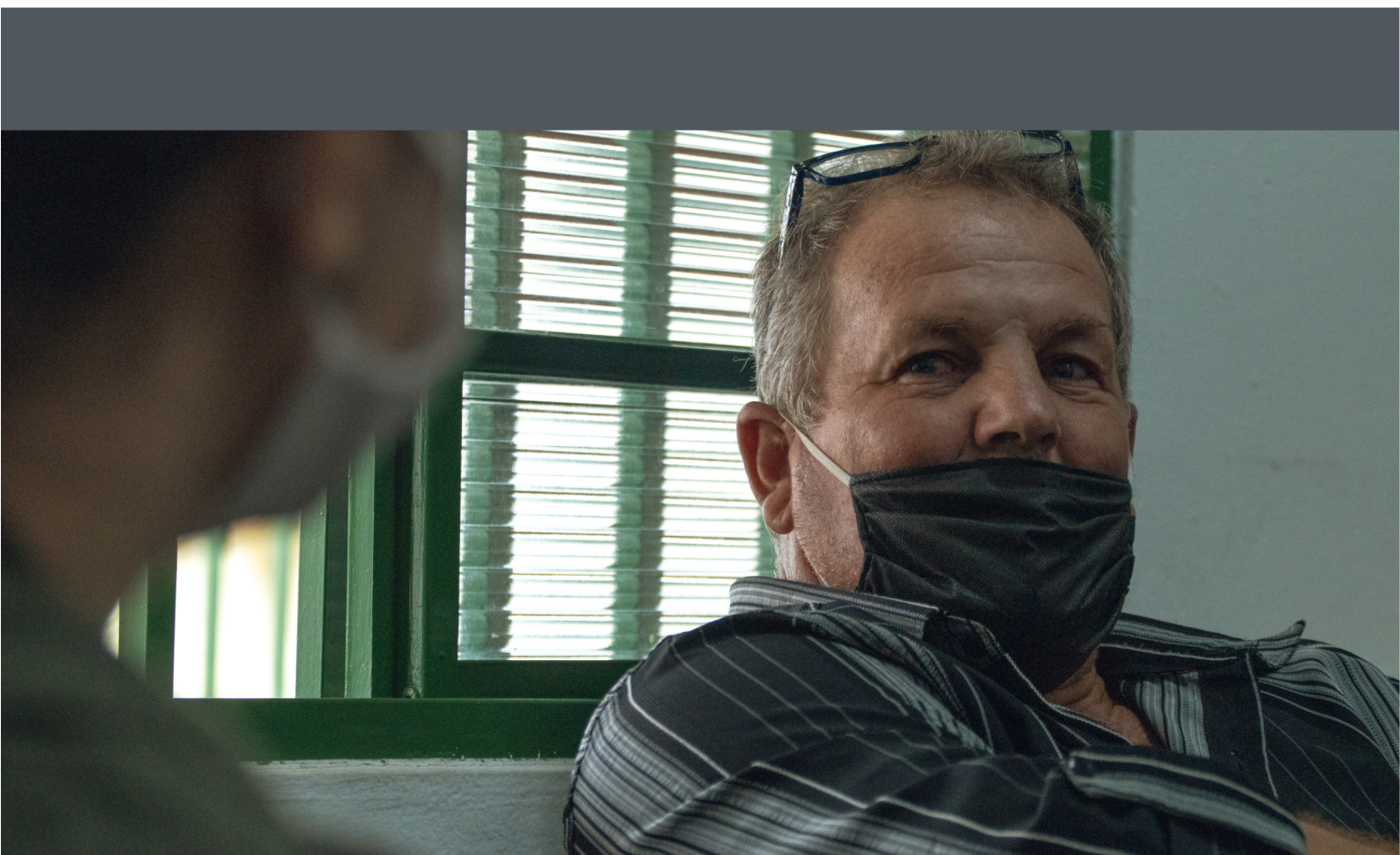
Jorge dos Santos é coordena-

dor da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (Adere-MG) e acompanha há 14 anos os avanços e retrocessos do setor cafeeiro do estado – especialmente na região do Sul de Minas Gerais, maior polo produtor nacional.

“Na colheita, você tem, digamos, dois mil trabalhadores em um determinado município. Na entressafra, cai para 600 trabalhadores. Tanto os produtores quanto os trabalhadores sabem que têm uma mão de obra reserva. Como o trabalhador tem essa clareza de que acabou a colheita, acabou o emprego, ele não vai arriscar, e acaba se submetendo às condições impostas pelo empregador”, conclui dos Santos.

O uso de mão de obra informal não ocorre apenas entre os safristas que atuam no período da colheita. Há também os trabalhadores que são contratados por dia para realizar diversas tarefas nos cafezais. Sem registro formal, são conhecidos como diaristas ou “turmeiros”, quando o trabalho envolve um grupo fixo que presta serviços em diversas fazendas.

Idomeno José de Andrade, de 60 anos, trabalha desde 1988 como diarista em fazendas de café de Minas Gerais. Entretanto, ele teve registro formal de empregado em apenas uma parcela minoritária – 12 anos – desse período. “Hoje eu tenho dificuldade de me aposentar porque não tive carteira assinada”, afirma.



Idomeno José de Andrade, de 60 anos, é diarista em fazendas de café de Minas Gerais



Nem mesmo lideranças sindicais, que possuem compreensão da irregularidade do trabalho informal, escapam dessa realidade. É o caso de Roberto de Souza Costa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiraci, no Sul de Minas. Ele recebe cerca de R\$ 70,00 por dia trabalhado. “Não tem outra opção. Se você chega e pede para registrar, o patrão diz que fica caro e não registra”, afirma Costa.

Ibiraci é o município com o maior número de autos de infração lavrados em casos de trabalho escravo no setor do café desde o início da série histórica, em 1995, com um total de 185 autos<sup>29</sup>.

Mesmo com a pandemia, o município recebeu em torno de dois mil trabalhadores migrantes para a colheita do café em 2020. Em 2019, esse número chegou a 6 mil, quase metade da população,

de cerca de 14 mil habitantes<sup>30</sup>. “A nossa estimativa é que os fazendeiros não tenham registrado nem 10% dos trabalhadores safristas esse ano”, afirma o sindicalista.

No município, os trabalhadores ficam cada vez mais em casas na cidade, e não em alojamentos nas fazendas. “Eles estão evitando deixar o pessoal na roça. Hoje em dia, eles colocam os baianos amontados nas casas aqui na cidade”, conta Eliane dos Santos, vice-presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Ibiraci.

## FRAUDES TRABALHISTAS

Jornada máxima de 44 horas semanais, férias remuneradas, descanso semanal remunerado aos domingos, pagamento por

horas extras trabalhadas, seguro-desemprego, afastamento remunerado em casos de adoecimento e pagamento de verbas rescisórias em caso de demissão são alguns dos direitos dos trabalhadores garantidos pela lei brasileira. Outros benefícios obrigatórios são pagos pelo empregador, como as contribuições previdenciárias e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

No setor do café, é comum que trabalhadores – fixos e safristas – sejam registrados com um valor menor que o realmente pago. É uma manobra para diminuir os custos dos proprietários das fazendas. “O trabalhador produziu<sup>31</sup> R\$ 2.000,00, mas no holerite está R\$ 1.045,00 [salário-mínimo em 2020]. O 13º e o fundo de garantia são calculados sobre os R\$ 1.045,00”, afirma Jorge dos Santos, da Adere-MG.



O sindicalista mineiro Jorge dos Santos, da Adere-MG



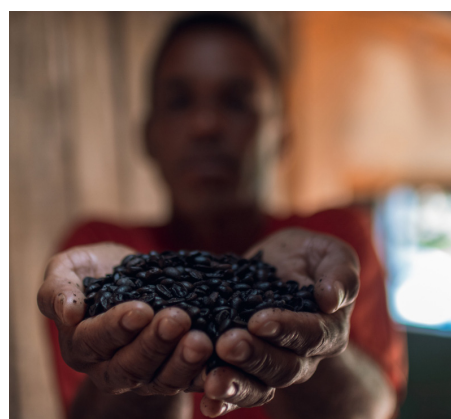
Segundo relato de sindicalistas, auditores-fiscais e advogados trabalhistas ouvidos pela Repórter Brasil, é também comum que empregados registrados estejam com férias acumuladas e que não recebam corretamente as horas extras trabalhadas. Há ainda casos em que o empregador não realiza o pagamento dos principais encar-

gos obrigatórios – FGTS e contribuição previdenciária.

## CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MORADIA

As condições precárias de moradia não são exclusividade

dos trabalhadores safristas. Em algumas propriedades de café, é comum que trabalhadores morem dentro das próprias fazendas. Em 2020, a Repórter Brasil visitou alguns exemplos de casas onde a falta de manutenção e a interrupção no fornecimento de água são uma constante.



Mário\*, de 49 anos, mora com a esposa desde abril de 2019 em uma casa dentro de uma propriedade de café em Jesuânia, no Sul de Minas Gerais. A fazenda fornece café para a Cooperativa Regional dos Cafeicultores do Vale do Rio Verde (Cocarive), com sede em Carmo de Minas. Procurada pela Repórter Brasil, a coope-

rativa afirmou que não recebeu nenhuma notificação quanto a supostas práticas ilegais na propriedade.

O dono da propriedade desconta uma parte do salário de Mário\* como pagamento de aluguel, mas não se compromete com nenhuma manutenção necessária no imóvel. O casal chegou a ficar dois



meses sem energia elétrica quando se mudaram para a fazenda. “O pessoal que morou aqui antes ficou devendo e a empresa cortou a luz. Eu pedia para sair mais cedo para resolver esse negócio, mas ele não deixava. Demorou muito tempo até ele resolver essa situação”, conta.

Além da falta de energia elétrica, o casal e outros trabalhadores que moram na fazenda convivem com a falta de água, mesmo durante a pandemia. Em outubro deste ano, o trabalhador e a esposa tiveram contato com uma pessoa que testou positivo para a Covid-19 e foram orientados a realizar o isolamento social em casa. “Eu fiquei dois dias sem água nesse período”, afirma. “Quando eu fui reclamar, o patrão se estressou e disse que ia acertar com a gente para irmos embora”.

## DESRESPEITO ÀS NORMAS DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS

Trabalhadores do café que atuam em propriedades identificadas com irregularidades trabalhistas afirmaram à Repórter Brasil nunca terem recebido os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) completos para a execução da atividade.

Na colheita, os EPIs incluem luvas, botas e protetores para as pernas para evitar picadas de cobras. No restante do ano, a falta de equipamentos compromete a saúde de trabalhadores especialmente em momentos de aplicação de agrotóxicos.

Camila\* e o casal Maria\* e Junior\* trabalharam por seis, cinco

e oito anos, respectivamente, em uma fazenda de café em São Tomás de Aquino, no Sul de Minas Gerais. Saíram em fevereiro deste ano e buscam, na Justiça, o pagamento de horas extras e outros direitos trabalhistas negados durante o período. Apesar de serem fixos da fazenda, não possuíam registro de trabalho.

Os trabalhadores precisavam levar os próprios instrumentos de trabalho, comida e água de casa. Era também comum a exposição aos venenos aplicados na lavoura. Um vídeo, gravado por Camila\*, registra um trator pulverizando os pés de cafés ao lado de onde o grupo trabalhava. “A gente tomava banho de veneno”, relembra.

Junior\* também era responsável por aplicar agrotóxicos com a bomba acoplada nas costas, como uma mochila, e afirma que era comum sentir dores de



Aplicação de adubo em área de café



cabeça após a atividade. “Eu trabalhava com a bomba de veneno Roundup<sup>32</sup>. Quando estragava, eu chegava para o fiscal e dizia: ‘olha, essa bomba aqui não tem condições’. Era o mesmo que falar nada. Ele não trocava”.

## CORTES ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETEM FISCALIZAÇÃO

O corte orçamentário da Secretaria de Inspeção do Trabalho

(SIT), do Ministério da Economia, e a redução da quantidade de auditores fiscais disponíveis para realizar fiscalizações em campo comprometem o combate às violações trabalhistas e ao trabalho escravo no Brasil.

O cenário vem piorando desde 2017, com o governo de Michel Temer, que chegou a impor um contingenciamento de 70% do orçamento destinado a fiscalização contra o trabalho escravo<sup>33</sup>. Com a gestão de Jair Bolsonaro, o corte é o pior desde 2013, ano do início da série histórica. Para 2021, foram

destinados R\$ 24,1 milhões para operações de inspeção de segurança e saúde no trabalho, verificações de obrigações trabalhistas e combate ao trabalho escravo<sup>34</sup>.

Em Minas Gerais, o auditor fiscal Leandro Marinho afirma que falta pessoal para averiguar todas as denúncias. “Em relação ao número de auditores, a situação é crítica”, afirma. “Em janeiro de 2007, quando eu entrei, nós tínhamos 14 auditores para circunscrição de 47 cidades. Agora, somos em 8 auditores para 52 cidades. E todo o ano vem um pouco menos de orçamen-



O auditor fiscal do trabalho Leandro Marinho



to para viagens de fiscalização”.

Mesmo com os cortes orçamentários e a pandemia, o ano de 2020 registrou um leve aumento no número de trabalhadores resgatados em fazendas de café, se comparado ao mesmo período de 2019: foram 140 resgates em 2020, contra 106 no ano anterior<sup>35</sup>.

## COLHEITA DE CAFÉ NO CONTEXTO DA COVID-19

Em maio de 2020, o estado de Minas Gerais editou uma lei específica para os cafeicultores que dispõe sobre a adoção de

medidas de proteção para os trabalhadores contratados para a colheita do café<sup>36</sup>. A Empresa de Assistência Técnica e Expansão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG) lançou uma cartilha com orientações para prevenção ao novo coronavírus durante o período de colheita<sup>37</sup>.



Trabalhadores em descanso após o serviço sem uso de máscara

“Nas fiscalizações que eu participei, nada disso foi observado”, afirma a procuradora do MPT em Varginha Letícia Moura Passos Soares. “Não tinha ninguém de máscara. Não tinha distanciamento, não tinha higienização do ônibus. Absolutamente nada. Nenhuma forma de controle, nenhuma orientação”.



A procuradora do MPT Letícia Soares



# IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA



Izídio dos Santos

## Queda drástica na arrecadação dos sindicatos

O fim da contribuição sindical obrigatória, que entrou em vigor com a reforma trabalhista aprovada em novembro de 2017, alterou profundamente a organização sindical no país, especialmente no meio rural. Estima-se que entre 2017 e 2019, a arrecadação com o imposto sindical tenha caído 96%<sup>38</sup>.

“Havia oito sindicatos na região. Agora, só dois estão abertos, mas caindo pelas tabelas. Esse sindicato aqui não dura mais seis meses aberto”, afirma Izídio Barbosa dos Santos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Paraíso (MG). “O sindicato chegou a receber, por ano, 40 mil reais em contribuição sindical. Em 2020, recebemos 348,00 reais. Nem sei quem foram os iluminados que contribuíram”, explica. O município possui cerca de 1,6 mil trabalhadores em fazendas de café.



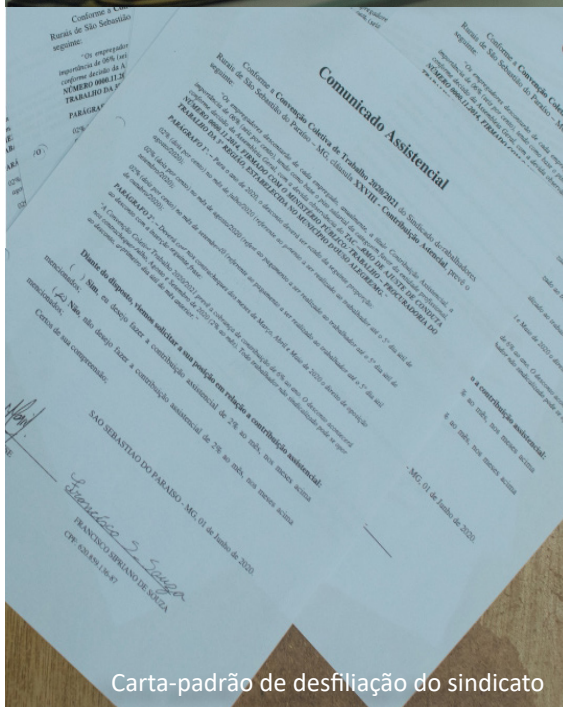
Eliane dos Santos

## Desfiliação

Uma estratégia para afastar os trabalhadores dos sindicatos vem sendo implementada na região do Sul de Minas Gerais, maior polo produtor de café do país. Segundo sindicalistas ouvidos pela Repórter Brasil, escritórios de contabilidade contratados por fazendeiros redigem cartas-padrão de desfiliação dos trabalhadores, que assinam e entregam ao sindicato.

O objetivo seria desmobilizar a categoria e enfraquecer a atuação sindical. “Eu nem sei se o trabalhador sabe o que está assinando. Quando ele vem trazer o papel aqui, nós tentamos conversar, mas não adianta. O trabalhador já está com a cabeça feita contra o sindicato”, afirma Eliane dos Santos, sindicalista no município de Ibiraci (MG).

“Os escritórios de contabilidade falam: ‘você não precisa mais do sindicato. Se precisa fazer a rescisão, se aposentar, não precisa ir ao sindicato. Para que você precisa do sindicato?’. Depois, quando termina a safra, eles fazem o acerto entre eles, tapeiam o trabalhador e ele vem aqui com a rescisão assinada sem entender nada. Eu mostro que tem férias atrasadas, outros direitos não pagos, e eles perguntam: ‘e agora?’ Eu mostro a carta de desfiliação do sindicato que ele assinou, e é então que ele se dá conta”, pontua Roberto de Souza Costa, presidente do sindicato dos trabalhadores rurais em Ibiraci.



Carta-padrão de desfiliação do sindicato



## REMUNERAÇÃO NÃO ATINGE O PADRÃO DE RENDA DIGNA

O salário de bem-estar – ou living wage, na expressão em inglês – é aquele que garante ao trabalhador autonomia e o sustento de sua família com dignidade. De acordo com a Global Living Wage Coalition (Coalizão Global de Salário de Bem Estar, na expressão em português), um salário digno inclui elementos como alimentação, água, moradia, educação, saúde, transporte, vestuário, outras necessidades essenciais e provisões para eventos inesperados.

Poucos municípios produtores de café possuem convenções co-

letivas próprias. Quando há algum acordo, o salário-base estabelecido é muito próximo ao salário-mínimo nacional. Em 2020, quando o salário-mínimo era de R\$ 1.045,00, o salário do trabalhador do café variava entre esse valor e R\$ 1.130,00. Para 2021, o governo estabeleceu o mínimo em R\$ 1.110,00, dois reais a menos que o necessário para recomposição da inflação<sup>39</sup>. Com o fim da política de valorização do salário-mínimo, o poder de compra das famílias é diretamente afetado.

Os trabalhadores formalizados da região do Sul de Minas, maior polo de produção de café no Brasil, recebem cerca de um salário-mínimo. Para os empregados que vivem dentro das propriedades de café, o salário é descontado em cerca de 20% para o

pagamento de aluguel, despesas com água e energia.

“Sobra algo em torno de 800,00 reais”, calcula Jorge dos Santos. “Não é um salário que valoriza o seu trabalho, para você conseguir melhorar a sua situação social, para que você consiga avançar. É só olhar para as periferias das cidades que produzem café. O povo não vai para frente, infelizmente”.

Na outra ponta, o rendimento da última safra foi mais satisfatório que a do período anterior. Mesmo com a pandemia do novo coronavírus, os preços do café no mercado internacional se mantiveram em alta em 2020, variando entre R\$ 590,00 e R\$ 620,00 a saca<sup>40</sup>. O padrão de alta dos preços se mantém em 2021. No dia 8 de janeiro, o café arábica era comercializado a R\$ 625,71 a saca<sup>41</sup>.



Vista aérea de fazenda de café em São Sebastião do Paraíso, no Sul de Minas Gerais.



“Há dez anos, eles vendiam o café a 200,00, 280,00 reais. Pagava-se 10,00 reais a medida para o trabalhador. Em 2020, o café chegou a 612,00 reais e eles pagaram os mesmos 10,00 reais a medida”, afirma o sindicalista.

“Muitas vezes, quando fazemos audiência, o empregador diz que o setor está em crise, mas e quando o setor tem alta de lucratividade? Não era para termos um patamar de direitos mais elevado?”, completa a procuradora Letícia Soares.

Em junho de 2020, a certificadora Rainforest Alliance elaborou uma metodologia para que produtores rurais saibam o quão distante estão da remuneração ideal, e possam calcular qual seria o salário de bem-estar em suas localidades<sup>42</sup>. O pagamento de um salário de bem-estar social, no entanto, não será um critério de concessão do selo de certificação.

A Rainforest Alliance e a UTZ estão entre as maiores certificações socioambientais do mundo e iniciaram um processo de fu-

ção em 2017. A nova marca manterá apenas o nome de Rainforest Alliance.

Em abril de 2016, a Global Living Wage Coalition publicou um estudo realizado em municípios mineiros no entorno de Guaxupé e Alfenas. A organização estimou em R\$ 1.629,00 o salário de bem-estar bruto para a região Sul e Sudoeste do estado. À época, o salário-mínimo – e base salarial dos trabalhadores do setor – era de R\$ 788,00<sup>43</sup>, ou seja, menos do que a metade desse valor.

## ESTUDOS DE CASO

Este capítulo do relatório descreve casos concretos de irregularidades trabalhistas e flagrantes de trabalho em condição análoga à escravidão em fazendas produtoras de café. A Repórter Brasil investigou as conexões entre essas propriedades e redes varejistas no Brasil e no exterior.

### CASO 1 - FAZENDA CÓRREGO DA PRATA

A Fazenda Córrego da Prata, em Muzambinho, no Sul de Minas Gerais, pertence a Maria Júlia Pereira, dona de outra fazenda de café em Nova Resende, a 37,5 km. A cafeicultora é ex-cunhada do deputado federal Emidinho Madeira (PSB). O pai do deputado, Emídio Madeira, é dono de duas fazendas de café que já tiveram casos de trabalho escravo, em 2015 e 2016<sup>44</sup>.

## OS PROBLEMAS

Em julho de 2018, uma operação de fiscalização flagrou 15 trabalhadores, entre eles um adolescente de 17 anos, em condições análogas à escravidão que atuavam na colheita do café da fazenda<sup>45</sup>. As jornadas de trabalho duravam entre 6h e 22h, segundo relataram trabalhadores à Repórter Brasil à época do resgate. O grupo, da região mineira do Vale do Jequitinhonha, afirmou que durante os 90 dias de trabalho não tiveram uma única folga e só deixavam de colher café nos dias de chuva. “E se parasse, o patrão ainda ficava bravo”, relatou um dos trabalhadores durante a operação de fiscalização<sup>46</sup>.

À época do resgate, a propriedade era arrendada para Elias Rodrigo de Almeida, autuado na operação e incluído na “lista suja” em abril de 2020<sup>47</sup>. De acordo com o que apurou a fiscalização, ele ficava com 80% do café produzido, sendo que os 20% restantes eram repassados à proprietária da fazenda.

Apesar de não ter sido autuada, trabalhadores ouvidos em novembro de 2020 pela Repórter Brasil afirmam que era Maria Júlia quem realizava os pagamentos. Também contam que a Fazenda Córrego da Prata era fornecedora de mudas de café replantadas em outras propriedades da cafeicultora.

João\*, de 32 anos, foi um dos resgatados em 2018. Ele afirma que as condições do alojamento eram precárias. “Na hora que a gente chegou lá, não tinha alojamento, não tinha colchão. Isso tudo foi a gente que comprou”, relembra.

Além da necessidade de comprar colchões e alimentos, os trabalhadores também eram obrigados a comprar o próprio maquinário para colher café, contraindo dívidas de R\$ 2,5 mil a R\$ 3 mil antes mesmo de começarem a colheita. “Máquina, manutenção, gasolina. Refeição também era a gente que pagava. Não tinha carteira assinada, e a promessa era de carteira assinada”.

Além do caso de trabalho escravo, Maria Julia Pereira é ré em outras ações trabalhistas. Um

desse processo foi movido por Marcelo\*, de 42 anos. O trabalhador, segundo seu relato, foi diarista na propriedade entre maio de 2018 e junho de 2019. Ele realizava diversas funções, como o plantio de mudas de café, aplicação de agrotóxicos, colheita e manutenção da propriedade.

Quando foi demitido, diz ele, teve acesso a própria carteira de trabalho, que estava retida com o empregador. A anotação do registro, no entanto, era referente apenas a um período de 45 dias, e não aos 13 meses que atuou como empregado fixo na fazenda. No processo, o trabalhador busca o reconhecimento do vínculo empregatício por todos os meses trabalhados e o pagamento de horas extras.

Além do trabalho sem registro formal, Marcelo\* afirma que as jornadas de trabalho eram semelhantes às dos trabalhadores resgatados durante a colheita do café em 2018, com turnos diários de até 12 horas.

O trabalhador recebia 1.045,00 reais, o piso salarial da categoria, e alega nunca ter recebido pelas horas extras trabalhadas. “Na maioria das fazendas que eu morei, você recebia tudo certinho. Lá, não. Às vezes, pagavam metade de um mês junto com outro mês. Era sempre no rolo, confuso”, diz.

O processo movido por Marcelo\* contra Maria Júlia Pereira, que tramita na Vara do Trabalho do município de Guaxupé, teve decisão favorável a empregadora proferida em novembro de 2020.

Para o advogado que representa Marcelo\*, Celso Antônio Barbosa Júnior, o trabalhador não conseguiu provar que trabalhava na fazenda de forma fixa durante a audiência com o juiz. O advogado explica que a comprovação das alegações por parte dos trabalhadores é uma das partes mais difíceis do processo. “É muito difícil trazer testemunhas nesses casos.

Tem pessoas que têm medo de vir como testemunha porque acham que depois não conseguem emprego”.

## O QUE DIZ A CAFEICULTORA

À época do resgate, em agosto de 2018, Maria Júlia Pereira enviou uma nota a Repórter Brasil, por meio do advogado Thiago Dini, em que afirmava ter adquirido a fazenda no final de 2016 e arrendado em dezembro do mesmo para Elias Almeida, “desconhecendo quaisquer procedimentos e ocorrências naquela propriedade”. O advogado, que também representa Almeida, afirmou que ele “terceirizou a contratação dos trabalhadores” e que é “uma vítima, assim como os demais trabalhadores”<sup>48</sup>. Em outubro do mesmo ano, o arrendatário assinou um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (MPT-MG)<sup>49</sup>.

Em fevereiro de 2021, o advogado de Maria Julia relatou à Repórter Brasil que a propriedade continuou sendo administrada por Elias de Almeida até outubro de 2019, quando foi encerrado o contrato de arrendamento.

Depois desse período, a proprietária retomou a administração da fazenda, que passou a ser chamada de Santa Rita das Paineiras. O advogado da cafeicultora afirma que não procedem os relatos de trabalhadores que afirmam que a fazenda Córrego da Prata era administrada conjuntamente por Elias de Almeida e Maria Júlia Pereira. “No período que perdurou o contrato de arrendamento, Maria Júlia não frequentava o local e não tomou conhecimento da forma em que era administrada”, pontua. “Impossível responsabilizar uma

pessoa por fato que ela sequer tinha conhecimento”.

## CERTIFICAÇÕES

Em 2019, produtora Maria Julia Pereira recebeu certificação C.A.F.E. Practices, da Starbucks, por sua propriedade em Nova Resende, a Fazenda Boa Vista/Coutinho. A fazenda integra um grupo selecionado de propriedades com certificação que fornecem café para a trading Exportadora de Café Guaxupé, segundo informou a própria empresa.

Já Fazenda Santa Rita das Paineiras – novo nome da Fazenda Córrego da Prata – possui certificação UTZ, também desde 2019. Em abril de 2020, Elias Rodrigo de Almeida, então arrendatário da propriedade, entrou na “lista suja” devido ao flagrante de trabalho escravo em 2018.

## CADEIA PRODUTIVA

Maria Julia Pereira vende a produção de café proveniente de suas fazendas para a trading Exportadora de Café Guaxupé. A empresa confirmou ter adquirido o café da produtora, oriundo das fazendas Boa Vista/Coutinho, localizada no município de Nova Resende, no ano de 2019, e Santa Rita das Paineiras, no município de Muzambinho, em 2020.

A trading também afirmou que nunca adquiriu café da fazenda fiscalizada com trabalho escravo. “Nunca adquirimos cafés da Fazenda Córrego da Prata nem do produtor Elias Rodrigo de Almeida”, afirmou por email João Paulo Custodio de Brito, coordenador do Departamento de Sustentabilidade da empresa.



## CASO 2 – FAZENDAS CASTELHANA E ALVORADA DO CANTA GALO

A Fazenda Castelhana está localizada no município de Monte Carmelo (MG) e pertence ao produtor Diogo Tudela Neto. A propriedade tem 1,2 mil hectares e produção média anual de 20 mil sacas de café. Já a Fazenda Alvorada do Canta Galo fica em Campos Altos, na região do Alto Paranaíba (MG). Seu dono é José Maria Domingos da Silva.

### OS PROBLEMAS

Ambas as propriedades foram alvo de fiscalizações nos últimos dois anos. Na Fazenda Castelhana foram identificados trabalhadores sem carteira assinada, entre outras irregularidades. Já a Fazenda Alvorada do Canta Galo foi palco do resgate de dezenas de pessoas em regime de escravidão.

Em julho de 2020, uma equipe do Grupo Móvel de Fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais encontrou 81 trabalhadores safristas sem registro em carteira na Fazenda Castelhana. Eles haviam saído do município de América Dourada, na Bahia, para a colheita do café. Estavam trabalhando na propriedade há 37 dias, sem receber salário.

Entre as irregularidades identificadas no local estão a falta de registro de jornada, a cobrança por instrumentos de trabalho – como as luvas utilizadas na colheita –, a não concessão de descanso semanal remunerado e a ausência de banheiros e lavatórios nas frentes de trabalho.

A fiscalização realizada na Fazenda Alvorada do Canta Galo

ocorreu um ano antes. Em agosto de 2019, 51 trabalhadores – entre eles três adolescentes de 17, 14 e 13 anos – foram resgatados no local em condições análogas à escravidão. Também eram migrantes, não tinham carteira assinada e recebiam menos do que um salário-mínimo. Ainda assim, pagavam cerca de 300,00 reais mensais por quartos em casas alugadas na cidade. O alojamento era dividido entre famílias inteiras e trabalhadores solteiros.

Não havia banheiro, água potável ou Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) nas frentes de trabalho. Faltava também um local para realizar as refeições. Após o resgate, o empregador assinou um acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e pagou 363 mil por dano moral individual e 500 mil por dano moral coletivo<sup>50</sup>.

### O QUE DIZEM OS CAFEICULTORES

A Repórter Brasil entrou em contato por email e telefone com o grupo Tudela Castelhana Coffee, do produtor Diogo Tudela Neto, mas não obteve retorno até o fechamento deste relatório. Não conseguimos contato com o produtor José Maria Domingos da Silva. Ele foi procurado pela agência Reuters após o resgate, mas não quis comentar o caso<sup>51</sup>.

### CERTIFICAÇÕES

A Fazenda Castelhana ostenta em seu site o logo das certificações UTZ e Rainforest Alliance. Em resposta à Repórter Brasil, a UTZ afirmou que a certificação da propriedade está vencida. Já a licença da Rainforest Alliance foi suspensa.

## CADEIA PRODUTIVA

Ambos os fazendeiros são fornecedores da trading Nutrade Comercial Exportadora, uma empresa integrante do programa Nucoffee – nome dado à divisão de cafés do grupo Syngenta.

Diogo Tudela Neto realizou vendas à empresa em agosto e novembro de 2020. Ou seja, pouco tempo após a fiscalização que encontrou 81 trabalhadores atuando na informalidade na sua fazenda.

Procurada, a Syngenta – dona da Nutrade – afirmou que acompanha o caso de Diogo Tudela Neto com proximidade, e que está atenta para “o processo de regularização por parte do produtor e os possíveis desdobramentos e resoluções deste caso, de modo a poder tomar as providências necessárias”.

Já José Maria Domingos da Silva negociou café com a Nutrade em 2020 e 2019 – também após a fiscalização que flagrou, no seu caso, o emprego de trabalho escravo. A respeito deste fornecedor, a multinacional afirmou que o caso foi acompanhado de perto pela Nucoffee em 2019. A Syngenta reforçou ainda que o produtor permanece fora da “lista suja” do trabalho escravo, e que segue acompanhando o caso.

A “lista suja” é um cadastro federal atualizado, por regra, a cada seis meses<sup>52</sup>. É hoje o principal instrumento de referência utilizado por empresas para restringir relações comerciais com aqueles que utilizam mão de obra escrava. O documento arrola o nome dos empregadores flagrados em fiscalizações oficiais praticando o crime. Sua inclusão no documento ocorre apenas após um processo administrativo sobre a inspeção, que garante direito de defesa ao empregador – processo que, no caso de José Maria Domingos da Silva, ainda não foi concluído.

Questionada pela Repórter Brasil sobre o destino do café adquirido de ambos os empregadores, a trading não informou com quais clientes o produto foi comercializado.

## CASO 3 – FAZENDA CEDRO II

A Fazenda Cedro II está localizada no município de Serra do Salitre, na região do triângulo mineiro. Seu proprietário é Helvécio Sebastião Batista, que possui uma marca de cafés própria, a Café Fazenda Cedro. O produto chegou a ser comercializado em um clube de assinaturas de cafés especiais<sup>53</sup>, mas o vínculo foi interrompido em abril de 2019<sup>54</sup>, após a divulgação do nome do produtor na “lista suja” do trabalho escravo.

## OS PROBLEMAS

Em julho de 2018, uma fiscalização na Fazenda Cedro II encontrou seis trabalhadores atuando em condições análogas à escravidão. Não havia banheiro, acesso à água potável ou local para realizar as refeições nas frentes de trabalho. No alojamento, os trabalhadores vivem em condições precárias de higiene, segundo os auditores responsáveis pelo resgate. As jornadas de trabalho podiam durar entre 6h e 23h, muitas vezes sem descanso remunerado semanal<sup>55</sup>.

Além dos seis trabalhadores resgatados durante a operação, os auditores-fiscais encontraram outros 19 submetidos a condições análogas à de escravos em outras propriedades administradas por Helvécio Batista. Por conta do resgate da Fazenda Cedro II, o proprietário foi incluído na “lista suja” do trabalho escravo em abril de 2019.

## O QUE DIZ O CAFEICULTOR

À época da divulgação da “lista suja”, o proprietário e administrador da Fazenda Cedro II, Helvécio Sebastião Batista, afirmou que o flagrante de trabalho em condições análogas à escravidão não procedia. “É tudo inverdade. Esses caras do ministério fazem terrorismo para cima da gente que está fazendo riqueza para esse país”, afirmou Batista à Repórter Brasil em abril de 2019. “Minha fazenda é certificada. Tenho Nespresso, Starbucks, Rainforest, UTZ. Todas em dia”<sup>56</sup>.

## CERTIFICAÇÕES

A época da fiscalização, a Fazenda Cedro II possuía certificação Rainforest Alliance. Quando o proprietário entrou na “lista suja”, a certificadora informou à Repórter Brasil que suspenderia o selo. O certificado da Rainforest Alliance concedido à Fazenda Cedro II estava ligado a uma certificação em grupo da cooperativa Expocaccer<sup>57</sup>.

Helvécio Batista também era certificado pela UTZ. O selo, afirmou à época a UTZ, era concedido a uma propriedade vizinha à Cedro II<sup>58</sup>.

Batista também possuía o selo C.A.F.E. Practices, programa de certificação da rede Starbucks, e fornecia cafés para a Nespresso, marca controlada pela multinacional Nestlé. Na ocasião, a Nespresso informou à Repórter Brasil que suspendeu a compra de café do produtor. Em nota, a Starbucks afirmou que investigaria o episódio e, caso os fatos fossem confirmados, poderia suspender a relação comercial com a propriedade<sup>59</sup>.

## CADEIA PRODUTIVA

À época do flagrante, o produtor era membro da Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado (Expocaccer), uma das maiores cooperativas e exportadoras de cafés do Brasil.

Em abril de 2019, a Expocaccer informou à Repórter Brasil, em nota, que suspendeu as operações com o produtor e que o excluiu de todos os grupos de produtores de cafés certificados e não-certificados<sup>60</sup>. Consultada novamente pela reportagem de 2021, a empresa confirmou que mantém a suspensão de Helvécio Sebastião Batista.

## CASO 4 – GRUPO TERRA FORTE

João Faria da Silva, dono do Grupo Terra Forte, é considerado um dos maiores produtores individuais de café do mundo. O fazendeiro paulista é dono da Terra Forte Importação e Exportação, grupo que atua no comércio internacional de café, além de englobar um armazém e cinco propriedades produtoras do grão<sup>61</sup>. A companhia enfrentou dificuldades financeiras em anos recentes. Entrou com um pedido de recuperação judicial, aprovado em dezembro de 2020<sup>62</sup>.

## OS PROBLEMAS

Apesar de nunca ter sido flagrado com trabalho escravo ou irregularidades trabalhistas graves, o empresário paulista é um personagem central em um conflito fundiário que ameaça a sobrevivência de cerca de 450 famílias no município de Campo do Meio, na região Sul de Minas Gerais<sup>63</sup>.



A área é ocupada há 22 anos por agricultores familiares e ex-funcionários da Usina Ariadnópolis Açúcar e Álcool S/A. A usina era administrada pela Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo (Capia), que decretou falência em 2002, sem pagar indenizações trabalhistas. Seis anos antes, quando as atividades da fábrica foram suspensas, ex-funcionários ocuparam a área e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) fundou o acampamento Quilombo Campo Grande no local<sup>64</sup>.

Desde então, o empresário Jovane de Souza Moreira, administrador da massa falida da Usina Ariadnópolis, trava uma batalha na Justiça para forçar a expulsão das famílias. Em agosto de 2020, parte do local foi alvo de uma reintegração de posse. Na ocasião, 14

famílias foram despejadas. Lavouras, casas e uma escola foram destruídas após autorização judicial a favor de Jovane Moreira<sup>65</sup>.

Ao mesmo tempo, o empresário negociou com o cafeicultor João Faria da Silva o arrendamento do local atualmente ocupado pelos sem-terra. O contrato entre eles cedê parte dos 4 mil hectares da área total da usina para o plantio de café e cana-de-açúcar<sup>66</sup>. Duas das sete fazendas do grupo Terra Forte – a Fazenda Campo Verde, com 1.056 hectares, e a Fazenda São José do Indaiá, com 620 hectares – estão localizadas ao lado do acampamento<sup>67</sup>. O acordo entre Silva e Moreira foi usado pelo juiz para justificar a desocupação ocorrida em agosto deste ano.

Trabalhadoras safristas que moram no acampamento Quilombo

Campo Grande também relatam uma série de irregularidades trabalhistas nas fazendas do grupo Terra Forte em Campo do Meio. Luciana Ribeiro Amorim, de 47 anos, e Gisele Rodrigues, de 23 anos, atuaram na colheita de café na Fazenda Campo Verde. Elas contam que não há banheiro, água para lavar as mãos ou local para trocar de roupa no campo. A compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é de responsabilidade dos próprios empregados. “Eles davam só o rastel, a peneira e um óculos de proteção”, lembra Luciana Amorim. “O resto, se você quiser, é por sua conta. Eles não davam luvas, não davam nada para você proteger as pernas e as mãos”.



Foto aérea de ruínas da usina que originou ocupação do MST em Campo do Meio (MG)





Gisele Rodrigues e Luciana Amorim

Gisele Rodrigues lembra que o preço pela medida de café colhido só é revelado ao final de semana de trabalho, o que impossibilitava que os trabalhadores soubessem por quanto estavam trabalhando. “Você trabalha uma semana inteira e só depois sabe o preço do café”, afirma. “A cada medida, que é de 60 litros, ele dava um valor. Por exemplo, você trabalhou em um talhão [grupo de plantas] e aqui é 17,00 reais ou aqui é 10,00 reais. O máximo que ele pagou lá foi 18,00 reais”.

## O QUE DIZ A EMPRESA

A Repórter Brasil tentou contato por telefone e email com o grupo Terra Forte sobre as alegações das trabalhadoras ouvidas pela reportagem, mas nunca recebeu respostas aos questionamentos enviados. A empresa também não se posicionou sobre o conflito fundiário em Campo do Meio.

## CERTIFICAÇÕES

O grupo Terra Forte ostenta ao menos quatro certificações em seu site. Uma delas é a C.A.F.E. Practices, da rede Starbucks. Em entrevista concedida em setembro deste ano à Repórter Brasil<sup>68</sup>, Megan Lagesse, gerente de comunicações e relações públicas da empresa para a América Latina e o Caribe, disse que a Terra Forte possui certificação para vender cafés à empresa e tem fazendas certificadas pelo programa, mas não relevou quais as propriedades.

Além da certificação da rede Starbucks, o grupo de João Faria também possui selos de boas práticas da UTZ, Rainforest Alliance e 4C. A UTZ havia concedido o selo de certificação para a fazenda Campo Verde em abril deste ano. Após o contato da Repórter Brasil, a organização decidiu suspender a certificação<sup>69</sup>. Segundo representantes do selo no Brasil, a documentação fornecida pela certificadora contratada para a auditoria da fazenda não menciona conflitos na área ao lado da propriedade. A certificação seguirá suspensa até

que uma investigação interna seja concluída.

No caso da Rainforest Alliance, a certificação concedida é do tipo Cadeia de Custódia, que permite a Terra Forte manusear e comercializar cafés de fazendas certificadas. A Terra Forte também é registrada como comprador intermediário de café certificado pelo selo alemão 4C, sigla para Código Comum para a Comunidade Cafeeira. Segundo Gustavo Bacchi, diretor da 4C, nenhum lote de café 4C foi comercializado pela Terra Forte em 2019 e 2020.

## CADEIA PRODUTIVA

O grupo Terra Forte, além de atuar no plantio, exporta diretamente o produto cultivado em suas fazendas, bem como cafés adquiridos de outros produtores rurais. A empresa figura como um dos maiores exportadores brasileiros de café nos últimos 10 anos. Possui armazéns em São Paulo e Minas Gerais, com capacidade para estocar centenas de milhares de sacas do produto.



# TORREFADORAS

No capítulo anterior, foram elencados casos de violações de direitos ligados a fornecedores de importantes tradings operando no Brasil – a Exportadora de Café Guaxupé, o programa Nucoffe (grupo Syngenta), a cooperativa Expocaccer e o grupo Terra Forte. Todas elas atuam no comércio exterior do produto e possuem clientes no mercado europeu.

A Repórter Brasil identificou o relacionamento comercial entre estes exportadores e importantes intermediários/torrefadoras localizados na Europa. Por meio deles, o café em grão é beneficiado e preparado para ser vendido ao varejo.

A Exportadora de Café Guaxupé, conforme mapeamento realizado a partir de registros alfandegários de 2019 e 2020, abasteceu no período a multinacional alemã Neumann Kaffee Gruppe (NKG)<sup>70</sup>, que atua em diversas etapas da cadeia produtiva cafeeira. Também forneceu cafés para a torrefadora alemã Melitta<sup>71</sup> e para subsidiárias na Suíça e Alemanha da UCC<sup>72</sup> – grupo multinacional com sede no Japão.

Já a Nucoffe abasteceu a compradora de grãos verdes Socalina<sup>73</sup>. Assim como a Exportadora de Café Guaxupé, também negociou o produto com os já citados grupo NKG e as subsidiárias europeias da torrefadora UCC.

A cooperativa Expocaccer é outra que forneceu café para os grupos NKG, UCC e Sucafina. Também o grupo Terra Forte, segundo registros alfandegários de 2019, comercializou sua produção com a UCC.

A Repórter Brasil entrou em contato estes quatro importadores sobre os casos que foram apurados e que envolvem as suas redes de

fornecimento. Abaixo segue o posicionamento das empresas.

## NKG

Por email, a NKG confirmou à Repórter Brasil que é parceira comercial da Nucoffe, da Expocaccer e da Exportadora de Café Guaxupé, mas afirma que nenhuma empresa do grupo reconhecidamente comprou o produto das propriedades mencionadas nesta pesquisa. “Os parceiros comerciais locais da NKG no Brasil garantem que não comercializam com café de produtores que estão na ‘Lista Suja’”, completa o comunicado da empresa.

Líder mundial em serviços de café verde, a NKG afirma estar empenhada “em eliminar o trabalho forçado e qualquer outra forma de violação dos direitos trabalhistas dentro de nossa esfera de influência” e exige que seus fornecedores sigam as diretrizes do Código de Conduta da companhia<sup>74</sup>.

## MELITTA

O grupo Melitta declarou seguir rigorosamente os controles, protocolos e regras para garantir a qualidade e a confiabilidade em todo o processo de produção e fornecimento de café. Em relação às propriedades e produtores mencionados, se limitou a responder que a Exportadora de Café Guaxupé é uma de suas fornecedoras e que assinou o Código de Conduta da multinacional<sup>75</sup>.

“A violação dos princípios e valores declarados no código pode resultar na exclusão do fornecedor de nossa lista de fornecedores aprovados de café”,

afirmaram porta-vozes do grupo Melitta por email.

## UCC

A subsidiária britânica da UCC respondeu, por email, que não possui relação direta e não comprou deliberadamente o café produzido nas propriedades mencionadas nesta pesquisa.

A companhia explica que a compra de grãos verdes de café com origem no Brasil é realizada pela UCC Coffee Services Switzerland, subsidiária do grupo na Suíça. Essa empresa, por sua vez, tem entre seus fornecedores agroindústrias e comerciantes globais de commodities que possuem “seus próprios controles e políticas de negócios para mitigar riscos em sua cadeia de suprimentos” e que seguem as diretrizes do Código de Conduta da multinacional<sup>76</sup>.

“A cadeia de abastecimento do café verde é complexa e, em alguns países produtores de café e no setor agrícola, existem riscos e vulnerabilidades sociais inerentes. O Brasil é um dos maiores países produtores de café do mundo e enfrenta seus próprios desafios sociais, econômicos e ambientais”, diz trecho da nota enviada à Repórter Brasil.

“Estamos comprometidos com práticas comerciais éticas e com a mitigação de riscos em nossa cadeia de suprimentos dentro de nossa esfera de influência. Estamos confiantes em nossas práticas e controles de negócios e continuaremos a desenvolvê-los para apoiar a erradicação sustentada dos abusos globais dos direitos humanos”, completa.

## SUCAFINA

A Sucafina não esclareceu com clareza se reconhecidamente comprou café das propriedades mencionadas nessa pesquisa.

Por email, uma porta-voz da empresa afirmou apenas que a companhia possui um sistema interno para controlar e prevenir o trabalho forçado e que, no Brasil, utiliza instrumentos como a “lista suja” para “garantir que nunca trabalhem com entidades e pessoas sancionadas”.

A Sucafina também esclareceu que visita regularmente os fornecedores em campo para certificar sobre as condições éticas de operação desses parceiros. Disse também que o Código de Conduta da companhia<sup>77</sup> segue diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

“Estamos conscientes de que devemos fazer mais coletivamente para resolver esse problema sistêmico, e não podemos fazer isso sozinhos. A indústria cafeeira, os governos, as ONGs e a sociedade civil precisam trabalhar juntos para enfrentar essas questões”, completa a porta-voz da empresa.

## VAREJISTAS

O café negociado pelos quatro importadores mencionados no capítulo anterior chega aos clientes finais através de diversos canais de comercialização. Eles incluem alguns dos maiores expoentes do varejo global de alimentos.

A UCC declara ser “um dos principais torrefadores de café de marca própria da Europa”, e ter entre seus clientes varejistas como as redes britânicas Tesco, Waitrose e Asda, a rede Coop, da Suíça, a holandesa Jumbo, a cadeia francesa de hipermercados E.Leclerc,

além das alemãs Metro e Lidl<sup>78</sup>.

Já o grupo Sucafina é dono da empresa belga Beyers Koffie<sup>79</sup>, outra importante torrefadora para marcas próprias de varejistas europeus. Documentos corporativos acessados pela Repórter Brasil mostram que a empresa possui histórico de fornecimento para redes como Lidl, E.Leclerc, Carrefour, Metro e Asda.

O grupo NKG, por sua vez, tem o varejista alemão Aldi entre os seus clientes<sup>80</sup>. Já a torrefadora Melitta é apontada como fornecedora de marcas próprias do Lidl<sup>81</sup>.

Todos os varejistas foram procurados pela Repórter Brasil, mas apenas seis – Carrefour, Coop, Jumbo, Lidl, Metro e Tesco – responderam aos questionamentos encaminhados sobre as suas políticas de combate a violações trabalhistas e de direitos humanos ao longo da cadeia de fornecimento.

Abaixo, a resposta de cada um:

## CARREFOUR

A grupo Carrefour<sup>82</sup>, multinacional francesa com mais de 10,8 mil lojas em 33 países, confirmou, por email, que o grupo Sucafina é um dos seus fornecedores de café na França e que pediu aos fornecedores “a suspensão do fornecimento de café proveniente das fazendas envolvidas, além de solicitar que também realizem investigações aprofundadas em relação aos seus parceiros produtores”.

No entanto, a empresa não confirmou quais propriedades teriam eventualmente sido fornecedoras de café do grupo, nem quando isso ocorreu e nem a partir de qual comprador local a comercialização foi realizada.

Porta-vozes do grupo explicaram que os fornecedores assinam uma Carta de Compromisso, que “proíbe especialmente os fornecedores de recorrerem à

terceirização dissimulada ou não declarada e exige, por meio de um efeito cascata, que seus fornecedores tenham as mesmas exigências de conformidade social em relação aos produtores”. O grupo também afirmou realizar auditorias periódicas para acompanhar as condições de trabalho de seus fornecedores<sup>83</sup>.

## COOP

A Coop<sup>84</sup> é uma das maiores redes de varejo da Suíça, com mais de 2,4 mil lojas. À Repórter Brasil, a companhia respondeu, por email, que é cliente da UCC e que a empresa, por sua vez, afirmou não ter relação direta com as fazendas mencionadas na pesquisa.

A rede varejista também afirma que quase todo o café utilizado nas marcas próprias é de origem certificada e com rastreabilidade passível de verificação.

De acordo com nossa diretriz de abastecimento sustentável, a Coop exige rastreabilidade e transparência para todas as marcas de marca própria, pelo menos até o último nível de processamento de valor agregado.

A empresa esclarece que exige dos parceiros de negócios de “matérias-primas críticas”, como o café, a garantia da rastreabilidade e transparência até o nível de produção.

Por meio de diretrizes próprias, a Coop afirma estabelecer padrões a serem garantidos aos empregados de seus fornecedores, como liberdade de associação, direitos de negociação coletiva, proibição de discriminação, trabalho infantil, trabalho forçado e medidas disciplinares. “A Coop também exige que seus parceiros de negócios se comprometam a pagar a seus funcionários um salário-mínimo”, completa a porta-voz da empresa.



## JUMBO

A rede holandesa Jumbo<sup>85</sup>, varejista com 687 lojas espalhadas na Holanda e na Bélgica, informou, por email, não possuir relação direta com as fazendas mencionadas, e sugeriu que a Repórter Brasil encaminhasse às perguntas para a UCC.

A empresa esclareceu que possui uma política de direitos humanos e um código de conduta assinado por “quase todos os fornecedores de produtos de marca própria” e que, no caso do café, exige de seus fornecedores que todo o produto seja certificado de acordo com o padrão UTZ/Rainforest ou Fairtrade.

A rede Jumbo também afirmou que realizou uma avaliação de sua cadeia de fornecimento de café em 2020 com o objetivo de entender os riscos aos direitos humanos e meio ambiente por país de origem e o impacto da compra de café certificado na vida de trabalhadores e produtores do setor. Os resultados da pesquisa, segundo a companhia, serão divulgados até o final de março de 2021.

## LIDL

Por email, o porta-voz do grupo Lidl, rede varejista alemã com mais de 11,2 mil lojas em 29 países<sup>86</sup>, não respondeu se a marca própria de café da companhia foi abastecida com café proveniente das fazendas, produtores locais e compradores de grãos verde mencionados na pesquisa.

Em resposta, o grupo afirmou que atua na cadeia de fornecimento de café junto a organizações como Fairtrade e Rainforest Alliance, e que possui a meta de, até 2022, “obter 100% de nosso café de fontes sustentáveis certificadas por terceiros”.

O grupo Lidl esclareceu que possui “tolerância zero em relação ao trabalho forçado e infantil, que é comunicado a todos os fornecedores dentro do nosso Código de Conduta do fornecedor<sup>87</sup> e faz parte dos nossos acordos contratuais” e que realiza avaliações de risco regulares em suas cadeias de suprimentos globais, que incluem o café<sup>88</sup>, para entender os impactos e avaliar a eficácia de abordagem do grupo.

## METRO

A multinacional alemã Metro é uma rede varejista com 670 lojas em 24 países da Europa e Ásia<sup>89</sup> sob as bandeiras Metro e Makro.

À Repórter Brasil, uma porta-voz da rede varejista afirmou, por email, que o grupo não possui relação direta de compra com os produtores mencionados para a produção da marca própria de café do grupo.

A companhia afirmou que quatro dos 24 países onde a rede varejista possui unidades possuem relações comerciais com a compradora de grãos verde Sucafina e a torrefadora UCC, mas que ambas as empresas fornecedoras são submetidas ao Código de Conduta do grupo<sup>90</sup>.

“Estamos agora em contato

próximo com nossos fornecedores para investigar os incidentes relatados imediatamente e para tomar as medidas adequadas, se necessário”, explicou a porta-voz.

O Código de Conduta para Fornecedores do grupo Metro foi desenvolvido de acordo com diretrizes de organizações como Nações Unidas e Organização Internacional do Trabalho (OIT), e que continuamente a companhia investe em conscientização, treinamentos e auditorias entre seus fornecedores.

## TESCO

Apesar de mencionado como cliente da torrefadora no site da UCC, o porta-voz da Tesco, multinacional varejista britânica com mais de 6,7 mil lojas<sup>91</sup>, afirmou que o grupo não é abastecido pela empresa em suas marcas próprias de café.

Segundo a empresa, todo o café de marca própria da Tesco é 100% certificado pela Fairtrade ou Rainforest Alliance, podendo, no mínimo, ser rastreado até o nível da cooperativa – com a maioria do café sendo rastreado até o nível da fazenda.

“Reconhecemos que a certificação é apenas uma parte do cenário para impulsionar melhorias nas condições de trabalho em toda a cadeia de fornecimento de café e a Tesco foi o primeiro varejista do Reino Unido a se juntar à Plataforma Global do Café, que atua como um catalisador para os produtores de café que desejam acelerar a jornada da sustentabilidade”, afirma o varejista.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos recentes revelados pela Repórter Brasil mostram que o trabalho escravo e irregularidades trabalhistas graves ainda são realidade recorrente na produção de café brasileira. As situações descritas também mostram que as fazendas palco dos problemas, bem como os empregadores envolvidos, estão conectados a uma complexa rede de escoamento do produto, com ramificações que podem chegar a gigantes da torrefação e do varejo mundial.

A cadeia de comercialização do café é geralmente longa e complexa. São diversas as etapas de processamento do grão, que envolvem diferentes modelos de negociação e uma série de intermediários entre os cafezais e o consumidor final. Não raro, lotes de diversos cafeicultores são misturados em vendas realizadas por cooperativas, tradings e exportadores. E a informação sobre a fazenda de origem, nesse contexto, muitas vezes se perde ao longo do caminho.

Essa complexidade ajuda a “mascarar” as más práticas trabalhistas eventualmente ligadas ao café que chega às prateleiras dos supermercados. É extremamente difícil comprovar que determinado grão, cultivado com o uso de mão de obra escrava ou mesmo ligado a outros crimes, corresponde àquele adquirido por esta ou aquela empresa na ponta final da cadeia produtiva. Ao mesmo tempo, é igualmente verdade que torrefadoras e varejistas não dispõem de meios suficientemente eficazes para afastar essa possibilidade.

Nesse contexto, segue relevante o risco de contaminação de seus negócios com problemas comuns

no campo brasileiro. Realidade que demanda melhores práticas não só para o monitoramento de fornecedores, mas também um engajamento muito mais efetivo de suas redes de negócios para condições minimamente dignas ao trabalhador do café.

## USAR A “LISTA SUJA” É APENAS PARTE DA RESPOSTA

Em relação ao trabalho escravo, algumas das empresas aqui citadas, quando ouvidas pela Repórter Brasil, afirmaram não adquirir café de fazendeiros inseridos na “lista suja” – o documento oficial do governo que arrola os empregadores flagrados incorrendo neste crime. Tal política, em determinados casos, teria sido inclusive acionada para lidar com situações concretas descritas ao longo do relatório.

O uso da “lista suja” no monitoramento de fornecedores é reconhecido, no Brasil e internacionalmente, como uma das melhores práticas disponíveis enfrentar a escravidão em cadeias produtivas. Mas, apesar de importante, a prática não deve ser encarada como uma panaceia. Em primeiro lugar, porque os casos de fato fiscalizados pelo governo nunca representaram algo próximo da totalidade das denúncias. Em segundo lugar, porque esta situação vem se agravando ainda mais nos últimos anos, com a diminuição das verbas disponíveis para fiscalização.

O cenário tende a esvaziar cada

vez mais a “lista suja” como documento representativo do tamanho do problema. Assim, tornam-se relevantes novas estratégias não só para evitar o enfraquecimento da inspeção, mas também para avançar em ações alternativas, focadas no monitoramento, prevenção e mitigação das violações enfrentadas pela mão de obra. Algo que, para além do trabalho infantil e escravo, também deve levar em conta outros problemas ainda mais disseminados na cafeicultura brasileira, como a informalidade.

## CERTIFICAÇÃO É FALHA E PRECISA EVOLUIR

Novamente registrada neste relatório, outra posição comum de varejistas e torrefadores, frente a denúncias que afetem as suas redes de fornecimento, é afirmar que suas políticas de compras são focadas, total ou parcialmente, na aquisição de cafés certificados. Uma resposta não deve, em hipótese alguma, ser aceita como um atestado definitivo de boas práticas – como se o café de origem certificada viesse de uma “realidade paralela”, alheia a fraudes trabalhistas e a outras mazelas comuns no setor.

Infelizmente, esta não é a realidade, conforme mostram diversos exemplos publicados pela Repórter Brasil ao longo dos últimos anos – alguns deles inclusive aqui citados. Fazendas detentoras dos mais importantes selos de sustentabilidade para o café



incluem até mesmo locais onde ocorreu o resgate de trabalhadores escravizados.

Mas não se trata, igualmente, de dizer que a certificação é meramente um engodo. Diversos estudos e depoimentos de stakeholders apontam um impacto positivo de tais programas sobre a realidade cotidiana em fazendas – inclusive no Brasil. No entanto, a recorrência, ano após ano, de flagrantes trabalhistas graves em fazendas portadoras de selos renomados acende uma enorme luz amarela. Há uma grande diferença entre o que a certificação de fato entrega, e o que ela na verdade promete entregar.

## RESPEITO À LEI NÃO GARANTE PAGAMENTO DIGNO

Por fim, é importante ressaltar que infrações trabalhistas e os crimes de direitos humanos são apenas uma faceta da precariedade laboral nos cafezais. O pagamento oferecido – próximo ao salário-mínimo, para grande parte da mão de obra – não pode ser considerado um salário de bem-estar (living wage). Além disso, mudanças regulatórias recentes aumentaram a vulnerabilidade dos empregados no setor, afetando seu poder de

barganha na negociação por melhorias econômicas. O enfraquecimento da representação sindical, abruptamente descalçado de recursos após a reforma trabalhista de 2017, é apenas um exemplo dessa realidade.

Por conta destes e de outros problemas, garantir o respeito à lei não basta. É também relevante que a cadeia produtiva se mobilize em prol de mudanças mais profundas, para que o arcabouço legal de proteção ao trabalho, assim como as condições econômicas da rede de escoamento – incluindo a divisão de receitas e lucros ao longo dos diversos elos – propiciem a uma remuneração digna ao trabalhador do campo.



# NOTAS

- 1 Disponível em: <https://www.cecafe.com.br/dados-estatisticos/producao-mundial/>
- 2 Disponível em: <https://www.abic.com.br/o-cafe/historia/economia-cafeeira-e-industrializacao-do-brasil/>
- 3 FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil, 22 ed., São Paulo: Editora Nacional, 1987, pg. 177.
- 4 FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil, 22 ed., São Paulo: Editora Nacional, 1987, pg. 181.
- 5 Segundo a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=resultados>
- 6 Disponível em PAM 2019, IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=resultados>
- 7 Disponível em: [http://www.sapc.embrapa.br/arquivos/consorcio/levantamento/conab\\_safra\\_2020n1.pdf](http://www.sapc.embrapa.br/arquivos/consorcio/levantamento/conab_safra_2020n1.pdf)
- 8 Disponível em PAM 2019, IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=resultados>
- 9 Disponível em: <https://ruralpecuaria.com.br/tecnologia-e-manejo/cafe/brasil-mapa-representativo-das-regioes-produtoras-de-cafe.html>
- 10 Disponível em PAM 2019, IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=resultados>
- 11 Disponível em: <https://ruralpecuaria.com.br/tecnologia-e-manejo/cafe/brasil-mapa-representativo-das-regioes-produtoras-de-cafe.html>
- 12 Disponível em PAM 2019, IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=resultados>
- 13 Disponível em: <https://ruralpecuaria.com.br/tecnologia-e-manejo/cafe/brasil-mapa-representativo-das-regioes-produtoras-de-cafe.html>
- 14 Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>
- 15 Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>
- 16 Disponível em: <https://www.cecafe.com.br/dados-estatisticos/producao-mundial/>
- 17 Disponível em: <https://www.cecafe.com.br/dados-estatisticos/exportacoes-brasileiras/>
- 18 Disponível em: [https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo\\_agro/resultadosagro/agricultura.html?localidade=0&tema=76252](https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.html?localidade=0&tema=76252)
- 19 Disponível em: [http://www.fiepr.org.br/fomentoedesarrollo/cadeiasprodutivas/uploadAddress/caf%C3%A9\[19593\].pdf](http://www.fiepr.org.br/fomentoedesarrollo/cadeiasprodutivas/uploadAddress/caf%C3%A9[19593].pdf)
- 20 Informações do estudo “A produção de café no Brasil” realizado em 2019 pelo Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e acessado pela Repórter Brasil.
- 21 Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2020/02/17/grupo-3coraes-adquire-diviso-de-caf-da-mitsui-alimentos.ghtml>



- 22 Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>
- 23 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.803.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.803.htm)
- 24 Disponível em: [https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/WCMS\\_446122/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/WCMS_446122/lang--pt/index.htm)
- 25 Disponível em: [https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Cafe%CC%81\\_PT\\_Web.pdf](https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Cafe%CC%81_PT_Web.pdf)
- 26 Informações do estudo “A produção de café no Brasil” realizado em 2019 pelo Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).
- 27 Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26741-desemprego-cai-para-11-9-na-media-de-2019-informalidade-e-a-maior-em-4-anos>
- 28 Informações do estudo “A produção de café no Brasil” realizado em 2019 pelo Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).
- 29 Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>
- 30 Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2019/08/18/trabalhadores-rurais-da-bahia-migram-para-a-colheita-do-cafe-de-minas-gerais.ghtml>
- 31 O pagamento na colheita do café é geralmente calculado “por produção” – ou seja, pela quantidade de café colhido por cada empregado
- 32 Produto que tem o agrotóxico Glifosato como princípio ativo
- 33 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/10/1928239-operacoes-de-combate-ao-trabalho-escravo-despencam-no-governo-temer.shtml>
- 34 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/verba-para-fiscalizacoes-trabalhistas-cai-pela-metade-no-governo-bolsonaro.shtml>
- 35 Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>
- 36 Disponível em: <https://www.editoraroncarati.com.br/v2/Diario-Oficial/Diario-Oficial/LEI-ESTADUAL-MG-N%C2%BA-23-647-DE-28-05-2020.html>
- 37 Disponível em: [http://www.emater.mg.gov.br/portal.do/site-noticias/emater-mg-lanca-cartilha-com-orientacoes-de-prevencao-ao-coronavirus-durante-a-colheita-do-cafe-/?flagweb=novosite\\_pagina\\_interna&id=24932](http://www.emater.mg.gov.br/portal.do/site-noticias/emater-mg-lanca-cartilha-com-orientacoes-de-prevencao-ao-coronavirus-durante-a-colheita-do-cafe-/?flagweb=novosite_pagina_interna&id=24932)
- 38 Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/imposto-sindical-cai-96-em-2-anos-de-r-364-bilhoes-para-r-128-milhoes/>
- 39 Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/12/reajuste-do-salario-minimo-fica-abaixo-da-inflacao-em-2021.ghtml>
- 40 Disponível em: <http://cccmg.com.br/cafe-producao-menor-e-novos-mercados-devem-manter-precos-em-2021/>
- 41 Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes/cafe>
- 42 Disponível em: <https://www.rainforest-alliance.org/business/wp-content/uploads/2020/06/anexo-9-metodologia-mensuracao-remuneracao-lacunadas-salario.pdf>
- 43 Disponível em: [https://www.globallivingwage.org/wp-content/uploads/2018/04/Living\\_Wage\\_Benchmark\\_Report\\_Brazil\\_Portuguese.pdf](https://www.globallivingwage.org/wp-content/uploads/2018/04/Living_Wage_Benchmark_Report_Brazil_Portuguese.pdf)
- 44 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/08/fazenda-de-cafe-certificada-pela-starbu>

[cks-e-flagrada-com-trabalho-escravo/](#)

- 45 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/08/fazenda-de-cafe-certificada-pela-starbucks-e-flagrada-com-trabalho-escravo/>
- 46 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/08/fazenda-de-cafe-certificada-pela-starbucks-e-flagrada-com-trabalho-escravo/>
- 47 A “lista suja” está disponível para consulta em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo>
- 48 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/04/cafeicultor-com-selo-de-qualidade-nucoffee-da-syngenta-e-um-dos-41-novos-nomes-da-lista-suja-do-trabalho-escravo/>
- 49 Disponível em: [http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta?task=baixa&format=raw&arq=\\_F9DkPO9oaQ\\_PWmkII9niYXNz87WEKDINKaXjbg-GWrsVj4oppeTIGKpEdTVHSaHcafeDOimQBND3sdq8XeOjuQ](http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta?task=baixa&format=raw&arq=_F9DkPO9oaQ_PWmkII9niYXNz87WEKDINKaXjbg-GWrsVj4oppeTIGKpEdTVHSaHcafeDOimQBND3sdq8XeOjuQ)
- 50 Disponível em: [http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta?task=baixa&format=raw&arq=CU3BKzY4Q1Cagr69U1Q5GC7p7C1UoxYOB5d6bhdH-qV9HFHg9TXXEzkpl1vD5\\_6UU3M6HzWP5CuUfvbvp3Qvdfg](http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta?task=baixa&format=raw&arq=CU3BKzY4Q1Cagr69U1Q5GC7p7C1UoxYOB5d6bhdH-qV9HFHg9TXXEzkpl1vD5_6UU3M6HzWP5CuUfvbvp3Qvdfg)
- 51 Disponível em: <https://news.trust.org/shorthand/Brazil-Coffee-Slaves/>
- 52 Disponível em: A lista está disponível para consulta em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo>
- 53 Disponível em: <https://www.graogourmet.com/cafes-selecionados/cafes/fazenda-cedro/>
- 54 Disponível em: <https://www.graogourmet.com/blog/nota-de-esclarecimento-cafe-fazenda-cedro/>
- 55 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/nespresso-e-starbucks-compraram-cafe-de-fazenda-flagrada-com-trabalho-escravo/>
- 56 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/animale-cafe-selo-lista-suja-trabalho-escravo/>
- 57 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/nespresso-e-starbucks-compraram-cafe-de-fazenda-flagrada-com-trabalho-escravo>
- 58 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/nespresso-e-starbucks-compraram-cafe-de-fazenda-flagrada-com-trabalho-escravo>
- 59 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/nespresso-e-starbucks-compraram-cafe-de-fazenda-flagrada-com-trabalho-escravo>
- 60 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/animale-cafe-selo-lista-suja-trabalho-escravo/>
- 61 Disponível em: <http://www.terrafortecafes.com.br/fazendas/>
- 62 Disponível em: <https://exame.com/brasil/exportadora-de-cafe-consegue-desconto-de-r-1-bi-em-recuperacao-judicial/>
- 63 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/09/starbucks-da-selo-de-boas-praticas-a-fazendeiro-ligado-a-despejo-de-familias-do-mst-em-mg/>
- 64 Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2020/08/18/despejo-do-quilombo-campo-grande-e-o-mais-longo-do-sec-xxi-e-marca-as-lutas-sociais>
- 65 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/08/em-meio-a-pandemia-sem-terra-sao-despejados-e-tem-escola-destruida-em-mg/>
- 66 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/08/em-meio-a-pandemia-sem-terra-sao-despejados-e-tem-escola-destruida-em-mg/>



[pejados-e-tem-escola-destruida-em-mg/](#)

- 67 Disponível em: <http://www.terrafortecafes.com.br/fazendas/>
- 68 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/09/starbucks-da-selo-de-boas-praticas-a-fazendeiro-ligado-a-despejo-de-familias-do-mst-em-mg/>
- 69 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/09/starbucks-da-selo-de-boas-praticas-a-fazendeiro-ligado-a-despejo-de-familias-do-mst-em-mg/>
- 70 Disponível em: <https://www.nkg.net/>
- 71 Disponível em: <https://www.melitta-group.com/>
- 72 Disponível em: <https://www.ucc-coffee.co.uk/>
- 73 Disponível em: <https://group.sucafina.com/>
- 74 O código está disponível em: <https://www.nkg.net/wp-content/uploads/2020/08/NKG-CoC-2020-EN-web.pdf>
- 75 O código está disponível em: [https://www.melitta-group.com/portal/pics/Nachhaltigkeit/Melitta-Lieferantenkodex\\_engl.pdf](https://www.melitta-group.com/portal/pics/Nachhaltigkeit/Melitta-Lieferantenkodex_engl.pdf)
- 76 Disponível em: <https://www.ucc.co.jp/eng/assets/pdf/UCCGroupSupplierCodeofConduct.pdf>
- 77 Disponível em: <https://group.sucafina.com/code-of-conduct/>
- 78 <http://ucc-europe.com/capabilities/channel/> (acessado em 31 de março de 2021)
- 79 Disponível em: <https://www.beyers.eu/en>
- 80 Disponível em: <https://www.ci-romero.de/produkt/werkmappe-nicht-die-bohne-billiger-kaffee-made-in-honduras/>; <https://www.nkg-kala.com/about.html> (acessado em 31 de março de 2021)
- 81 Disponível em: <https://www.lebensmittelzeitung.net/handel/Vertikalisierung-Schwarz-Gruppe-siedelt-Kaffeewerk-im-Muensterland-an-139166>
- 82 Disponível em: <https://www.carrefour.com>
- 83 O código está disponível em: [https://www.conexaoeticacarrefour.com.br/files/Codigo\\_Etica\\_Fornecedores.pdf](https://www.conexaoeticacarrefour.com.br/files/Codigo_Etica_Fornecedores.pdf)
- 84 Disponível em: <https://www.coop.ch/en/>
- 85 Disponível em: <https://www.jumborapportage.com/>
- 86 Disponível em: <https://info.lidl/en>
- 87 Disponível em: <https://corporate.lidl.co.uk/sustainability/human-rights/supplier-documents>
- 88 Disponível em: <https://corporate.lidl.co.uk/sustainability/coffee>
- 89 Disponível em: <https://www.metro-wholesale.com/about-us/our-business>
- 90 Disponível em: <https://www.metroag.de/en/company/compliance>
- 91 Disponível em: <https://www.tescopl.com/>